



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

## Consulta Pública para Reitor e Diretor-Geral de Campus Quadriênio 2018-2022

### Retificação - Procedimento para Indicação de Fiscais

A Comissão Eleitoral Central vem por meio desta apresentar instruções para o registro de fiscais de candidato.

- 1) O candidato poderá indicar até 3 (três) fiscais por seção de votação;
- 2) O quantitativo de seções está listado na Tabela 1;
- 3) O candidato deverá preencher a ficha de indicação de fiscais, com as informações de todos os seus fiscais, e assiná-la. Em seguida, esse documento deverá ser encaminhado para a comissão central, por e-mail, **comissaocentral2018@ifs.edu.br**
- 4) O prazo para indicação de fiscais foi alterado para o dia **18 de julho de 2018 às 12:00**.
- 5) **Conforme Art. 43, candidatos a Reitor e a Diretor-Geral poderão indicar 1 (um) fiscal de apuração. (Nesse caso, na ficha de indicação de fiscais, no campo relativo à Seção, deve-se indicar "Apuração")**

Aracaju, 17 de julho de 2018

José Augusto Andrade Filho  
Comissão Eleitora Central

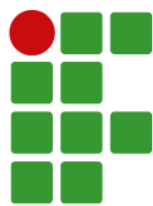


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**  
**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

Tabela 1: Quantidade de Seções por Local de Votação

Local de Votação	Quantidade de Seções	Seções
Aracaju	4	TAE Docente Discente 1 Discente 2
Estância	2	Servidor Discente
Glória	2	Servidor Discente
Itabaiana	2	Servidor Discente
Lagarto	2	Servidor Discente
Propriá	1	Eleitor
São Cristóvão	2	Servidor Discente
Socorro	2	Servidor Discente
Tobias Barreto	1	Eleitor
Reitoria – DIAE/DIPOP	1	Servidor
Reitoria – Pós-Graduação	2	Servidor Discente
Reitoria - Sede	1	Servidor

- Propriá e Tobias Barreto terão apenas uma seção eleitoral, que contemplará todos os eleitores.



**INSTITUTO FEDERAL**

Sergipe

Processo Eleitoral para escolha do Reitor do IFS e  
Diretor-Geral de Campus  
Quadriênio 2018/2022

FICHA DE INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CANDIDATO

O candidato \_\_\_\_\_ para o  
cargo de \_\_\_\_\_ telefone nº  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
vem através desta requerer inscrição à **COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**, dos(s)  
fiscal(is) abaixo relacionados(s), que atuará(ão) junto às Mesas receptora/apuradora:

Fiscal	SIAPE	Campus	Seção

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato  
SIAPE do Candiadato